



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO II
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência:	Prestação de contas do contrato/convênio n.º 220/2014; 221/2014 e 222/2014		
Processo:	23084.011646/2014-49; 23084.019323/2014-01; 23084.023011/2014-02		
Projeto:	*Desenvolvimento Sustentável na Agricultura Familiar e Recuperação de Áreas Degradadas Através da Mecanização Agrícola no Estado do Pará*		
Financiador Principal:	[] UFRA	TED/Contrato/ Convênio Relacionado	TED n.º. 679678/2014
	[x] *SUDAM*		[] Não se aplica
Fundação de Apoio:			
Vigência do Instrumento:	Início: 29/12/2017	Fim: 29/12/2018	
Coordenador do Projeto:	Prof. Pedro Emerson Gazel Teixeira		
Fiscal do Projeto:	Ana Cristina Gomes Santos		

2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim
	☒ Não
b) A execução financeira do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☐ Sim
	☒ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado?	☐ Sim
	☒ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☐ Sim
	☒ Não
e) Há Ressalvas na avaliação deste item:	☒ Sim
	☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

As solicitações de informação a FUNPEA sobre os referidos contratos não obteve sucesso. Conforme processo nº 23084.022202/2018-62 acompanhado do Ofício nº 01/2018 de 03 de setembro de 2018, reiterado através do ofício de nº 02/2018 de 20 de setembro de 2018 com prazo até dia 28 de setembro para retorno, o que não ocorreu.(em anexo)

2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) A execução técnica das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?	☐ Sim
	☒ Não
b) Há Ressalvas na avaliação deste item:	☒ Sim
	☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Sem informação da FUNPEA quanto a execução do Plano de trabalho	

2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) O avanço ou o cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto está de acordo com a avaliação deste fiscal?	☐ Sim
	☒ Não
b) Os benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto está de acordo com a avaliação deste fiscal?	☐ Sim
	☒ Não
c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?	☐ Sim
	☒ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Sem informação da FUNPEA quanto a execução das metas	

apontamento

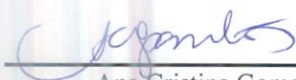
2.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)	
a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	☐ Sim ☒ Não
b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; pela participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso ?	☐ Sim ☒ Não
c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	☐ Sim ☒ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
Foram feitas as seguintes perguntas a FUNPEA	
1 Por que foi celebrado dois contratos o de nº 220/2014 publicado em 25/03/2015 e contrato 221/2014 publicado em 26/05/2015 com recursos diferentes para o mesmo objeto da mesma fonte? 2 A vigência do contrato fixada em 14/03/2016 com aditamento e prorrogações que se sucederam em 15/03/2016; em 27/07/2016; em 28/12/2016; 29/12/2017 e por fim 29/12/2018. Diante de aditamentos e pedidos de prorrogação de execução, pergunto que ações foram tomadas para: a) Atingir as metas 1, 2, 3 e 4 previstos no Plano de Trabalho; b) Como está sendo executado o Plano de Aplicação; c) Quais os valores e notas de prestação de serviços/aquisição de equipamentos realizadas; 3 Apresentação de consolidada da execução financeira com extratos bancários e/ou aplicação dos recursos não utilizados. Não houve retorno sobre as referidas perguntas	

3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a presente prestação de contas **NÃO foi acompanhada** ativamente por mim **POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELA FUNDAÇÃO EXECUTORA DO PROJETO**, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. 1384/208; nº 1385/2018 e Nº 1386/2018-UFRA.

Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas (se houver), pelo qual sou ****desfavorável**** à sua aprovação, por falta de documentação de comprovação para a fiscalização.

apontado



Ana Cristina Gomes Santos

Portaria nº 1384/2018-UFRA

Portaria nº 1385/2018 -UFRA

Portaria nº 1386/2018 -UFRA